



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 43/2018

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado a Celesc para que seja oferecido os serviços de expediente ao público em horário comercial, ou seja das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Justificativa: Atualmente o atendimento ao público é realizado de segunda a sexta-feira, no horário matutino. No entanto, muitos trabalhadores desse horário não tem condições de faltar ao trabalho para resolver questões relacionadas a problemas com a energia elétrica. e pedem uma ampliação no atendimento para o o período vespertino também.

Luiz Alves/SC, 26 de janeiro de 2018.

ACIR JOSÉ DE FREITAS

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000